



Câmara Municipal de Vila Pavão

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



5

A **Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público** e a empresa responsável pela organização e coordenação do certame, **Idecán** no uso das atribuições legais concedidas no edital nº 001/2011 que normatiza o Concurso Público da **Câmara Municipal de Vila Pavão**, Estado do Espírito Santo, vem, após a verificação de regularidade, apresentar:

PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDOS E INDEFERIDOS, SEGUNDO O ITEM 3.4.11.1 DO EDITAL:

1 - Candidatos DEFERIDOS pelo atendimento ao item 3.4.11.1 do edital 001/2011:

Inscrição	Nome	Cargo	Mensagem
194000014	Kalícia Auer Xavier	Procurador Jurídico	O candidato foi deferido pela validação do arquivo NIS
194000007	Paulo Roberto Alves Damaceno	Procurador Jurídico	O candidato foi deferido pela validação do arquivo NIS
194000013	Vinício Da Silva Santos	Procurador Jurídico	O candidato foi deferido pela validação do arquivo NIS

2 - Candidatos INDEFERIDOS pelo NÃO atendimento ao item 3.4.11.1 do edital 001/2011:

Não houve candidatos indeferidos.

Em 12 de dezembro de 2011.

IDECAN e Comissão Organizadora.